



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

## **Portaria Nº 068/2023 de 01 de agosto de 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder o período de gozo de férias ao servidor **Marcelo Artigas de Cristo** portador do RG: **88810481** matrícula: **10291** do aquisitivo de 2021 á 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro 2023.

**Art. 2º** O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus o mês em que vencer o período aquisitivo do referido servidor.

Parágrafo único fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2021/2022, ao servidor citado acima.

GERSON CECCON  
Secretário Municipal Educação  
Decreto: 015/2021